

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar à LOA e Acrescenta Ações, Projetos, Atividades, Metas e Objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Bento do Sapucaí para o Exercício de 2015.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município,

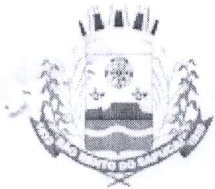
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Suplementar** até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	03	Serviços de Finanças	
Unidade Executora:	03.02	Setor de Dívida Pública	
Programa:	0002	Programas de Incremento da Gestão Fazendária e de Finanças	
Projeto:	0003	Operações Especiais – Dívida Pública	
Recurso	01-110	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado 133.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão:	04	Serviços de Educação	
Unidade Executora:	04.05	Setor de Merenda Escolar	
Programa:	0003	Implemento de Gestões para o Desenvolvimento Humano nas Áreas de Educação	
Atividade:	2.015	Manutenção de Ações Destinadas a Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
Recurso	01-110	3.3.90.30	Material de Consumo 14.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 3º - E coberto com recursos provenientes da Anulação Total das seguintes dotações:

Órgão:	02	Serviços de Administração		
Unidade Executora:	02.03	Setor de Consórcio Serra da Mantiqueira		
Programa:	0001	Promoção de Gestões Administrativas e de Recursos Humanos		
Atividade:	2.005	Manutenção de Gestões Administrativas e Recursos Humanos - Consórcio		
Recurso	01-110	3.1.71.70	Rateio pela participação em consórcio público	15.000,00

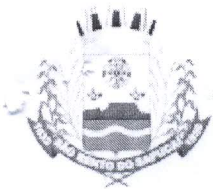
Órgão:	05	Serviços de Saúde e Saneamento		
Unidade Executora:	05.01	Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0004	Programas Destinados ao Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.		
Projeto:	1.013	Obras, Reformas e Construções de interesse dos Serviços de Qualidade de Vida e Saúde		
Recurso	01-310	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00

Órgão:	09	Serviços de Agricultura		
Unidade Executora:	09.01	Setor de Abastecimento e Extensão Rural		
Programa:	0008	Implementação e Incentivo à Produção Rural e Meio Amb.		
Projeto:	1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Destinados à Produção Rural		
Recurso	01-110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

85

12/12

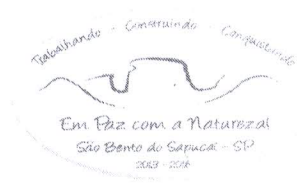


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 4º - O presente Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA para o presente exercício.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de Dezembro de 2015.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos